

# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.4 $\ N^{\circ}$ 29

Brasília - DF, 17 de julho de 2009

# **SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
<ul> <li>i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</li> </ul>	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
<ul> <li>f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil</li> </ul>	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	12
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	13
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	14
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	15
v ápa a corectabos	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A S/A
b) Plenário	5/11
S/A Sem Alteração	

#### I - DIRETORIA

# 1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre os requisitos, as normas e os procedimentos aplicáveis aos eventos de capacitação sob a responsabilidade da Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação - SEP.

# III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### Superintendência de Aeronavegabilidade

# 1 - PORTARIA Nº 1084, DE 13 DE JULHO DE 2009.

(Texto integral em arquivo anexo)

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE – SAR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

- Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de decorrer ao processo de desfazimento (descarga) de bens patrimoniais de informática da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos.
- Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1567306 ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 0197203 DANILO SILVA PASSOS, matrícula nº 1580890

- Art. 3º O prazo para realização do trabalho é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### DINO ISHIKURA

### 2 - PORTARIA № 1136, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e os incisos I e IV do art. 120, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor FERNANDO JOSE CAVALVANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210077, para assinar a expedição de Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade, conforme critérios estabelecidos pelo Gerente Técnico do Registro Aeronáutico Brasileiro, a contar de 15 de julho de 2009.


# Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

**DINO ISHIKURA** 

# 1 - CURSO TREINAMENTO DE INSTRUTORES DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Adriana Moreira de Abreu Carlos Areias Gomes Cláudio José Gomes Cristiane de Oliveira Eduardo Garcia Erik Lemes de Freitas Flávio Antonio Monteze Marcos Cladimir Scorsim Nevla Daiany Lima Araujo Penhalucia de Oliveira Bastos Raphael Ribeiro Mendes Renata de Rezende Fróes Renato Cezar Bráz Tinoco Renato Vicente Casella Roseli Rodrigues dos Santos Vanderlei Aparecido Ribeiro

Wagner Wander da Silva.

no curso: TREINAMENTO DE INSTRUTORES DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, no período de 01 a 05 de junho de 2009.

# 2 - CURSO BÁSICO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Adriana Célia dos Santos Ferreira

Alexandre Barbosa Viana

Anderson dos Santos Lopes

Angelo Teixiera Martins Junior

Artur Ricardo Scheidt

César Fernando Freitas Silveira

Cristina Damasceno Correa Tavares Mendes

Elizabeth Rodrigues de Sequeira

Felipe Wagner Feliciano da Silva

Flavio dos Reis

Guilherme Dias Machado Bertassoni

Heliane Edelweiss Schreiner Gai

Igor e Assumpção Krykhtine

Isabele Ramos da Silveira

José Carlos Pereira

Joverlando Moraes Alves

Leonardo de Castilhos Peixoto

Leonardo Felipe Borges de Azevedo

Luzia Gloria Pacheco Sucena

Lygia Maria Marques

Marajoara Ramos Melo Duffles Teixeira

Marco Aurélio Rodrigues Nieto

Marcos Vinicius Castellani

Maria Lucia de O. Borges

Mario Carvalho da Costa

Mauricio Benevides de Almeida

Maurício da Mata

Raphael Braz Fernandes

Renato Jardim de Souza

Rosane Lino de Vasconcellos

Rosildo de Oliveira

Sandra Helena Simões da Silva

Sérgio David Alves do Nascimento

Silvio Ramon Llaguno

Stelio Costa Melo Alberto

Valcíria Maria Francine Marinho Braga

Vinicius Rezende Ferreira

Vitor Hugo Duarte da Silva

Wagner Luiz Andrade da Cunha

Yuri Privitera Castanharo

no curso: BÁSICO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, no período de 25 de maio a 05 de junho de 2009.

#### 3 - CURSO INSPAC PILOTO RBHA 121.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Cap. Av. Alexandre Pereira Reynaldo

Cap. Av. Chrystian Alex Scherk Ciccacio

Cap. Av. Leonar Tiago Barbosa

Cap. Av. Márcio Teixeira Amaral

Cap. Av. Ricardo Guerra Rezende

Cel. Av. André Luiz Fonseca e Silva

Maj. Av. André Luis Albuquerque de Vasconcelos

Maj. Av. Antonio Palmela Bastos de Oliveira Filho

Ten. Cel. Av. Antonio Pereira da Silva Filho

no curso: INSPAC PILOTO RBHA 121, no período de 16 a 20 de março de 2009.

#### 4 - CURSO OPERADOR ESPECIALIZADO EM RAIOS-X.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Ary Teixeira Gutierrez

Bernardo José Ribeiro Sampaio

Carlos Areias Gomes

Gabriella Christine Alkmin

Luciana Rocha dos Santos

Norival de Godoy

Regina Maria da Silva Oliveira

Renata Motinha Nunes

Ricardo Bucci dos Santos

Rogério Figueira de Barros

Ruy Alberto Cardoso Ribeiro Filho

Valdemir Gomes dos Santos

Viviane Mara Gonçalves Peres

Wagner Wander da Silva

no curso: Operador Especializado em Raios-X, no período de 14 a 17 de abril de 2009.

# 5 - CURSO TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução

nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Ana Paula Batista de Almeida

André Luis Monteiro Moreira

Carlos Felipe Tognoli de Sá

Cida Oliveiras Ruas

Dimas Silva

Eliane de Souza

Gabriella Christine Alkmin

Hugo Leonardo Campos de Barros

Jefferson Davis Dantas Lima

Leandro Gonçalves Correia

Luciana Rocha dos Santos

Luciana Rodrigues Coppo

Luiz Fernando Gonçalves da Silva

Marcelo de Sales Ribeiro

Marcelo do Monte

Maria Julia Garcia Vidal Rodrigues

Mauro Sergio Botelho Domingues

Pedro Edilson Oliveira Gonçalves

Ralph dos Santos Teixeira

Severino Cabral de Arruda Neto

Silvania Marques Moura

Tiago Marsili Fricke

Uerick Narem Costa Cardoso

no curso: Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, no período de 25 a 29 de maio de 2009.

# 6 - CURSO TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Andréa do Nascimento

Antônio Moisés Oliveira da Conceição

Bárbara Mendes dos Santos

Bruno Gargur dos Santos

Claudio Paranhos do Nascimento

Joana Neves Pereira da Silva

Jorge Ivan Santos Queirós

Magali Ferreira Melo

Mary-Else Moreira Damião

Osvaldo Nogueira Chaves

Rafael Nery de Araujo

Rafael Santos Smith Freire

Rodrigo Peixoto Lauria

Sandra Santana Pimentel Solla Sérgio Santana Maia Synara Silva Santos Tereza Cristina da Silva Vieira Victor Daniel Araújo López

no curso: Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, no período de 18 a 22 de maio de 2009.

# 7 - CURSO DE CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Aida Burgarelli Campos Melo

Alan Advíncula Veras

Angela Cristina Bahr

Antonio Nogueira dos Santos

Antonio Pallu

Carlos César Amaral de Freitas

Celina de Lima Correa Campos

Claudio Figueiredo Salviano

Cleo Marcus Garcia

Eduardo Renato Ludwig

**Emerson Chagas Franca** 

Francisco Heber Lacerda de Oliveira

Gilson Jose da Silva

Jaime Henrique Caldas Parreira

Jean Anselmo Serpa

Joel Firmo de Meira Junior

Jose Osman Oliveira Silva

Juliana Moraes de Sousa

Karlene Gonçalves Marinho

Lia Apararecida Segaglio de Figueiredo

Luiz Alberto Bellini

Manoel Aguinelo Maciel de Sá

Manoel Rodrigues da Silva Neto

Marcela Pinheiro Cidade

Marcos Roberto Fernandes

Marcos Willian de Souza

Mario Jorge Fernandes de Oliveira

Mario Tinen

Nanci Nunes

Ricardo Signorini

Rosita Rosane da Rosa de Almeida

Samuel Conceição da Silva

Samuel Lima Sales

Sérgio Fernandes Baltore

Walteuner Bezerra Mendonça Washington Santana da Silva Willer Larry Furtado

no curso: Certificação Operacional, no período de 25 a 29 de maio de 2009.

\_\_\_\_\_

# Superintendência de Administração e Finanças

# 1 - POTARIA Nº 1088, 13 DE JULHO DE 2009.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe confere o art. 107 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1°- Autorizar o servidor LUIS ANTÔNIO BONFIM DE SOUZA, CPF N° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, pertencente ao efetivo da GADM-RJ, Setor de Segurança, a conduzir os veículos desta Agência, dentro de sua categoria e no prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ELIANA AZEVEDO PENNA

# 2 - PORTARIA Nº 1091, DE 15 DE JULHO DE 2009.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:
- Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de junho de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

(Tabela integral em anexo – Boletim de serviço / junho de 2009)

# 3 - PORTARIA N° 1127, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o

inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.042607/2009-10, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante à servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE n° 1580922, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Recursos Logísticos, com término em 28 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h40	11h40	11h40	11h40	11h40
Saída	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Intervalo	Das 13h30 às	Das 13h30	Das 13h30	Das 13h30 às	Das 13h30 às 13h30
	13h30	às 13h30	às 13h30	13h30	
Entrada	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Saída	20h40	20h40	20h40	20h40	20h40
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal				40 h	

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de freqüência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

# **4 - PORTARIA № 1128, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.041724/2009-66, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido o servidor RAFAEL GROSSI TEIXEIRA, SIAPE 2442360, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Primeira Gerência Regional, no Pará – GER1/PA, para a Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro – SSO/RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

#### **5 - PORTARIA № 1129, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.041717/2009-64, resolve:
- Art. 1°. Remover a pedido a servidora RAQUEL GROSSI BOSQUÊ, SIAPE 2441806, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Primeira Gerência Regional, no Pará GER1/PA, para a Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro SSO/RJ.
  - Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

### 6 - PORTARIA Nº 1130, DE 16 DE JULHO DE 2009.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.040377/2009-54, resolve:
- Art. 1° Remover a pedido o servidor ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO, SIAPE 1581341, Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Sexta Gerência Regional GER6, em Brasília/DF, para a Junta Recursal, Órgão vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência desta Autarquia, no Rio de Janeiro/RJ.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

### 7 - PORTARIA № 1131, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, bem como na Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, resolve:

- Art. 1º Designar HELOÍNA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0210115, para substituir a servidora responsável pelo Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil, no Rio de Janeiro.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

# 8 - PORTARIA № 1132, DE 16 DE JULHO DE 2009.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1º Designar o 1S QSS SEL SILVIO VIANA DE SENA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, contato telefônico nº (21) 2104-8923, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 03.328.305/0001-15, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, sob demanda, do grupo gerador de energia elétrica, localizado na Terceira Gerência Regional GER3, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Rio de Janeiro RJ.
- Art. 2º Designar o SO QSS SAD MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, contato telefônico nº (21) 2104-8963, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

# 9 - PORTARIA № 1133, DE 16 DE JULHO DE 2009.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, matrícula SIAPE nº 1639063, CPF nº \*\*\*.\*\*\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Titular pelo

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto é prestação serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao *Contact Center* da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF.

- Art.  $2^{\circ}$  Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, CPF  $n^{\circ}$  \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, contato telefônico  $n^{\circ}$  (21) 3501-5915, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

### 10 - PORTARIA № 1134, DE 1134 DE JULHO DE 2009.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, contato telefônico nº (91) 3201 9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2009, firmado com a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.534.028/0001-05, cujo objeto é prestação serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sob demanda, nas Centrais, Mini centrais condicionadoras de ar, aparelhos condicionadores de ar tipo parede, geladeiras, frigobares, assim como bebedouros de água, pertencentes à Primeira Gerência Regional da ANAC/PA.
- Art. 2º Designar o servidor FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN, matrícula SIAPE nº 1650020, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, contato telefônico nº (91) 3201 9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
- Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

#### **EDISON BERNARDES DOS SANTOS**

# 11- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo).

\_\_\_\_\_

### IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

#### GER 2

# 1 - PORTARIA Nº 1123/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

- Art.1º Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, para responder pela Chefia da Divisão de Administração e Finanças (DAF) da Segunda Gerência Regional GER2;
- Art. 2º Revogar o Art. 3º da Portaria nº 2.075/GER2, de 19 de dezembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 51, de 19 de dezembro de 2008.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

# 2 - PORTARIA Nº 1124/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor GILSON FLORINDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580943, para responder pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Teresina (PSAC-TE) da Segunda Gerência Regional – GER2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

# ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

## 3 - PORTARIA Nº 1125/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1° Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor SO BMA SEBASTIÃO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1662000, na condição de responsável pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Porto Seguro (PSAC-PS) da Segunda Gerência Regional – GER2, no período de 19 de setembro de 2008 a 23 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

### 4 - PORTARIA Nº 1126/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1° Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor SO BEI MELQUISEDEQUE DA SILVA BONFIM, matrícula SIAPE nº 1664170, na condição de responsável pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Maceió (PSAC- MO) da Segunda Gerência Regional – GER2, no período de 07 de novembro de 2008 a 23 de junho de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

\_\_\_\_\_

# GER 3

### 1 - PORTARIA Nº 1085/GER3, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER3, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC,

aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

- Art.1° Autorizar o servidor PAULO GEOVANE DE JESUS, TÉC REG, CNH 02079435392, TIPO "B", IDENTIDADE 6805965 MBRJ, CPF N° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, pertencente ao efetivo da Terceira Gerência Regional GER-3, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.
  - Art. 2º A autorização terá validade de um ano, a contar da data de publicação em BPS.
  - Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

\_\_\_\_\_

#### GER 5

## 1 - PORTARIA Nº 1.151 /GER5, DE 16 DE JULHO DE 2009.

- O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:
- Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos SUPAD no âmbito da Quinta Gerência Regional, subordinada tecnicamente à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Aviação Civil CPAD/ANAC, com as seguintes atribuições:
- I seguir e divulgar as diretrizes e normas estabelecidas pela CPAD/ANAC e zelar pelo fiel cumprimento das mesmas, em seu âmbito de atuação;
- II analisar, identificar e classificar a documentação com base nos respectivos Códigos de Classificação de Documentos;
- III aplicar as Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos identificando os destituídos de valor e preservando os de guarda permanente;
- $\mbox{IV}$  elaborar as listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las a CPAD/ANAC para análise e homologação;
- V providenciar a publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e emitir Termo de Eliminação de Documentos, conforme estabelecido na legislação vigente;
- VI propor à CPAD/ANAC, quando necessário, a atualização dos Códigos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo;
- VII orientar quanto à aplicação dos Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo, bem como nas atividades referentes aos serviços de protocolo e arquivo.
- Art. 2º Ficam designados para compor a Subcomissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro e do segundo, que substituirá o presidente nos impedimentos legais:

Nome	Matrícula	CPF
Alysson Cristiano Diniz	SIAPE - 1580239	***.******
Carolina Tiggemann	SIAPE - 1642686	***.***.**
Julio César Bombarda	SIAPE - 1580100	***.***.**
Jovênio de Souza Araújo	SIAPE - 1585639	***.***.**
Ruth Regina dos Santos Goulart	SIAPE - 1107148	***.***.**
Leonardo de Castilhos Peixoto	SIAPE - 1585973	*** *** *** **
S1 Leandro Ramos dos Santos	SARAM - 4157788	***.***.**

Parágrafo único. A SUPAD fica subordinada, tecnicamente, à CPAD/ANAC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

\_\_\_\_\_

#### **GER 7**

# 1 - PORTARIA Nº 1.150, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL 7 – DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o art. 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria Nº 317, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da GER 7, a conduzirem os veículos desta Agência, dentro de suas categorias e no prazo de validade das respectivas CNH.

NOME	CARGO	RG
Tárik Pereira de Souza	Especialista em Regulação	3.610.828SSP GO
André Silva da Costa	Motorista	14358 PM-MA
Itamar Costa Carvalho	Especialista em Regulação	5.264.281 SSP-MA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# CLOVIS MARTINY

\_\_\_\_\_

Lígia Maria Rocha e Benevides Secretária Geral